

DECRETO Nº 2199/2025

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR NEURI GRANETTO, COM ÔNUS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MINISTTRO ANDREAZZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito do Município de Ministro Andrezza /RO, através do Ofício nº **350/GABINETE/PMMA/2024** bem ainda a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a cedência da servidora **Neuri Granetto**, pertence ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé, no cargo de Vigia, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura do Município de Ministro Andrezza, conforme solicitação no ofício supramencionado, de 01 de janeiro de 2025, com ônus, término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de julho, 14 de janeiro de 2025.



EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal